



CONDADO
GOVERNO MUNICIPAL

Cuidando da nossa gente

PORTARIA Nº 951, DE 30 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica a servidora efetiva municipal e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DO CONDADO, ESTADO DE PERNAMBUCO, Sr.^a Sandra Felix da Silva, usando de suas atribuições legais, balizadas nos termos previstos na Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento da servidora municipal, Sr.^a. JOSEMARY LIMA DA SILVA, protocolado sob o nº 2412/2014, datada em 30/09/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora pública municipal Sr.^a. **JOSEMARY LIMA DA SILVA**, inscrita no CPF nº 612.328.404-59, ocupante do cargo de Agente Público Educacional – Professora II, 15 (quinze) dias de licença médica, a contar de 26/09/2014 à 10/10/2014.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLICADA. CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita do Município do Condado-PE, em 30 de setembro de 2014.

SANDRA FÉLIX DA SILVA

Prefeita